



# Município de Astorga

Estado do Paraná

## PORTARIA Nº 529/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

*Considerando* o contido no Boletim de Ocorrência nº 2018/696032, de 18/06/2018;

*Considerando* a Ata nº 002/2018, de 18/06/2018, do Departamento de Educação do Município de Astorga,

### RESOLVE

Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apuração dos fatos elencados no Boletim de Ocorrência e na Ata acima descritos, nomeando os Servidores: **VANILTON PIRES, MÉRCIA NUNES MONTEIRO e MARLU DA CRUZ FRANCISCO**, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão de Sindicância Administrativa, que deverá iniciar os trabalhos no prazo de 03 (três) dias e concluí-los em 30 (trinta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE,

ASTORGA, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2018 (dois mil e dezoito).

**ANTONIO CARLOS LOPES**

Prefeito Municipal

**MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado no Diário  
Oficial do Município

Edição 1530 pág. 24

Data: 20/06/18